



DECRETO Nº. 053/2024,

DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 01/04/2024
Janaína Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELEECER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR
JOSÉ DIVINO GARCEZ BUENO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **JOSÉ DIVINO GARCEZ BUENO,** conforme respectiva carta de concessão de aposentadoria por idade, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente ao servidor **JOSÉ DIVINO GARCEZ BUENO,** matrícula 10024, nomeado mediante o Decreto nº 307/2012 de 23 de outubro de 2012, de Reintegração de Posse, ocupante do cargo de motorista, em virtude da concessão de aposentadoria por idade concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal